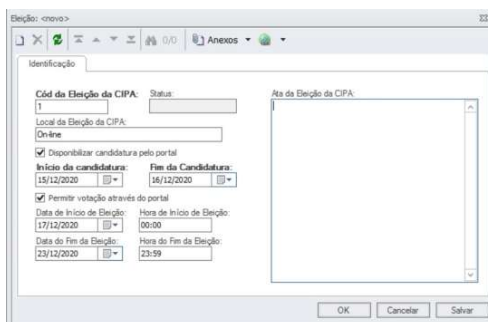


COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA Edital de Convocação de Eleição nº 06/2026 Gestão 2026/2027

A direção da Faculdade Horizontina FAHOR visando atender a determinação legal em manter o funcionamento da **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO** torna público, por meio do presente **EDITAL**, a realização de eleição para eleger os representantes dos colaboradores para o referido órgão, a qual será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste edital, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 05, alterado pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022.

Das normas gerais:

1. O mandato da nova Comissão será de 01 (um) ano, para a gestão **2026/2027**. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.
2. Todo funcionário, independentemente do cargo ou função que exerce, poderá se inscrever e concorrer ao cargo de membro eleito da CIPA, representando os colaboradores, desde que se inscreva e que não esteja na condição de mais de uma reeleição.
3. A realização das inscrições será até dia **15 de maio de 2026**, no horário das **23:59**.
4. A inscrição/candidatura será realizada on-line, através do **Portal RH**, conforme segue as instruções: [https://wiki.fahor.com.br/Candidatar-se para a CIPA](https://wiki.fahor.com.br/Candidatar-se_para_a_CIPA)



The image shows a screenshot of a web form titled "Eleição: <novo>". The form is used for registration and includes the following fields and options:

- Identificação**
- Cód da Eleição da CIPA:** Status: [input type="text"]
- Local da Eleição da CIPA:** [input type="text"]
- Online:** [input type="checkbox"]
- Disponibilizar candidatura pelo portal
- Início da candidatura:** [15/12/2020] [input type="text"]
- Fim da Candidatura:** [16/12/2020] [input type="text"]
- Permitir votação através do portal
- Data de Início de Eleição:** [17/12/2020] [input type="text"]
- Hora de Início de Eleição:** [00:00] [input type="text"]
- Data do Fim da Eleição:** [23/12/2020] [input type="text"]
- Hora do Fim da Eleição:** [23:59] [input type="text"]

Buttons at the bottom: OK, Cancelar, Salvar.

5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.
6. A eleição será realizada nos dias **18 a 20 de maio de 2026 no horário das 23:59**, tendo por local o ambiente do **Portal RH**.
7. Conforme o item 5.5.4, havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados. Constatada, conforme item

5.5.4.1, a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

8. O escrutínio será realizado no dia 21 de maio de 2026 (quinta-feira) às 13h30min através do ambiente virtual Google Meet, com a participação dos representantes da CIPA.
9. A Comissão Eleitoral velará para que a maioria dos colaboradores vote, atendendo o requisito do item .
10. Ao votar, o eleitor deverá assinalar com um “X”, no quadro correspondente ao nome do candidato escolhido, podendo escolher apenas um candidato, seguindo a orientação conforme segue: Portal RH - https://wiki.fahor.com.br/Votar_na_CIPA
11. A comissão destinará 01 (um) cargo ao membro eleito titular e outro 01 (um) destinado ao respectivo suplente.
12. Para efeitos de apuração serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos. Os candidatos votados e não eleitos estarão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
13. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver maior tempo de serviço na Instituição.
14. O resultado da eleição será publicado no dia **22 de maio de 2026** através dos meios eletrônicos, afixado nos murais e sala dos colaboradores.
15. Toda documentação referente ao processo eleitoral ficará arquivada no setor de Recursos Humanos da Instituição, conforme determina a NR-5, devendo ficar à disposição de fiscalização.
16. A responsabilidade do processo é da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes colaboradores: Presidente: Darciane Eliete Kerkhoff, Vice-Presidente: Jaqueline Chaves e Fiscais: Juliane Ziegler e Ana Paula Cecatto.

Horizontina/RS, 10 de abril de 2026.

Darciane Eliete Kerkhoff
Presidente CIPA

Jaqueline Chaves
Vice-Presidente CIPA

Juliane Ziegler
Representante da CIPA – FAHOR

Ana Paula Cecatto
Representante da CIPA - FAHOR

Assinado digitalmente por:
Ana Paula Cecatto :
XXX.056.750-XX
Date: 10/04/2026
16:52:43 -03:00



Assinado digitalmente por:
Juliane Ziegler :
XXX.839.780-XX
Date: 10/04/2026
16:57:24 -03:00



Assinado digitalmente por:
JAQUELINE
CHAVES :
XXX.567.460-XX
Date: 10/04/2026
17:00:37 -03:00



Assinado digitalmente por:
Darciane Eliete
Kerkhoff :
XXX.544.550-XX
Date: 10/04/2026
17:09:25 -03:00



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=61907024&filehash=EB5B31DF540FED92DE93CCBFAA0BD4A6DB01BE13BB6A024FC719823921B23087>

PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL



ASSINANTES

- Ana Paula Cecatto em: 10/04/2026 16:52:43 -03:00
- Juliane Ziegler em: 10/04/2026 16:57:24 -03:00
- JAQUELINE CHAVES em: 10/04/2026 17:00:37 -03:00
- Darciane Eliete Kerkhoff em: 10/04/2026 17:09:25 -03:00